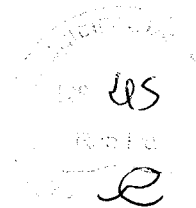




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2018/FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2018/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS SÃO JOÃO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, localizado a Rua Jessé Leal, nº, Bairro Centro, CEP: 49.280-000, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **EMPREENDIMENTOS SÃO JOÃO LTDA – ME**, localizada a Av. 7 de Junho, nº 76, Bairro Centro, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP: 49.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.728/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2018/FMS que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO** e de acordo as disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

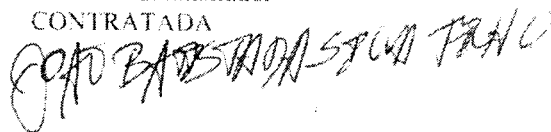
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

É assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 30 de dezembro de 2021.



MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
Sócio – Administrador
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

I- 
CPF: 085.291.365-60

II- 
CPF: 047.777.695-77